

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES detalhadas sobre e a falta de insumos básicos em diversas repartições e equipamentos públicos municipais.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi
Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas sobre e a falta de insumos básicos em diversas repartições e equipamentos públicos municipais

Considerando a recente divulgação, amplamente noticiada (Diário do Grande ABC de 28/02/2026), de que o município de Santo André fechou o exercício de 2025 com um superávit orçamentário de R\$ 59,7 milhões, resultado atribuído pelo Executivo a "políticas de austeridade e controle de gastos" e a uma "gestão responsável, que equalizou o orçamento com planejamento e eficiência administrativa, sem comprometer a qualidade dos serviços oferecidos à população";

Considerando que, em total contradição com a versão oficial, esta vereança tem recebido denúncias recorrentes de servidores públicos e munícipes sobre a grave precarização de serviços e a falta de insumos básicos em diversas repartições e equipamentos públicos municipais;

Considerando as denúncias específicas de que:

1. Em órgãos da administração pública, o fornecimento de papel higiênico foi suspenso ou reduzido a ponto de funcionários precisarem levar o item de suas próprias casas;
2. Em banheiros de repartições públicas abertas ao público, estariam sendo oferecidos guardanapos de papel como substitutos do papel higiênico;
3. Os recorrentes problemas de enchentes e alagamentos em diferentes pontos da cidade para além do centro;
4. A malha viária da cidade encontra-se em situação crítica, com inúmeros pontos de ruas esburacadas e com má conservação;

Considerando que o superávit apresentado, aliado a um discurso de planejamento, contrasta frontalmente com o cenário de desabastecimento e sucateamento da máquina pública e dos serviços essenciais à população;



Considerando que o papel do Poder Legislativo é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, zelando para que a austeridade fiscal não seja confundida com a omissão administrativa ou com a negligência para com o bem-estar do cidadão e a dignidade do servidor público.

Pergunta-se ao Executivo Municipal:

1. A política de "austeridade e controle de gastos" adotada pela Prefeitura incluiu, especificamente, cortes ou bloqueios no fornecimento de insumos básicos de limpeza e higiene, como papel higiênico, para as secretarias, escolas, postos de saúde e demais repartições municipais? Se sim, qual foi a economia gerada com essa medida e qual o critério utilizado para definir os novos quantitativos fornecidos?
2. O Executivo tem ciência das denúncias de que servidores estão levando papel higiênico de casa para poderem trabalhar e de que guardanapos de papel estão sendo disponibilizados à população nos banheiros públicos em substituição ao papel higiênico? Diante disso, quais providências imediatas serão tomadas para regularizar o fornecimento e garantir condições mínimas de higiene e dignidade?
3. Para além do discurso macroeconômico, solicita-se informação detalhada sobre a gestão administrativa desses insumos:
 - a) Qual é o procedimento padrão e a modalidade de licitação utilizada pela Prefeitura para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, como papel higiênico?
 - b) Quando foi realizada a última licitação ou contratação para o fornecimento regular desses itens e qual a sua validade?
 - c) Existe um sistema centralizado de acompanhamento de fornecimento e controle de estoque desses materiais nas diversas secretarias e equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, etc.)? Como esse controle é feito e quem é o responsável por monitorar os níveis de estoque e evitar o desabastecimento?

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de março de 2026.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

1. COELHO, Bruno. Santo André fecha 2025 com superávit de R\$ 59,7 milhões. *Diário do Grande ABC*, Santo André, 27 fev. 2026. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/4287746/santo-andre-fecha-2025-com-superavit-de-rs-59-7-milhoes>. Acesso em: 9 mar. 2026.

vcbs0

